PORTARIA n.º1.975, de 28 de Setembro de 2020.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do processo 2020/015772, em que o Diretor da Divisão de Depósito Público deste Tribunal **Sidney Level de Brito** solicita autorização para deslocamento e diárias **em favor Próprio** e em favor do servidor **Tude Barbosa Mendonça**, para que façam a retirada de armas de fogo e armas brancas na Comarca de Presidente Figueiredo/AM, no período de **01/10/2020** a **02/10/2020**.

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Sidney Level de Brito** e **Tude Barbosa Mendonça** no período de **01/10/2020** a **02/10/2020**, para a Comarca de **Presidente Figueiredo/AM**.

II – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores que se dará por meio de veículo oficial de propriedade deste Tribunal e **CONCEDER 1,5 (um vírgula cinco)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para cada servidor.

III – DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em 28 de setembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020.

Altera a redação dos artigos 1º e 9º da Portaria n. 1.268, de 23 de maio de 2019, bem como dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as decisões exaradas pelo Conselho Nacional de Justiça na Consulta n. 004433-76.2020.2.00.0000, bem como no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006188-72.019.2.00.0000;

CONSIDERANDO ser o bacharelado em Direito requisito de escolaridade para o cargo de Oficial de Justiça, conforme expresso na Lei Estadual n. 3.226, de 04 de março de 2008; e

CONSIDERANDO, sobretudo, os princípios da segurança jurídica, impessoalidade e indisponibilidade do interesse público, transcritos no art. 2º da Lei Estadual n. 2.794, de 06 de maio de 2003,

RESOLVE

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 9º da Portaria n.1.268, de 23 de maio de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar o cumprimento de atos de citação, notificação e intimação judicial por servidores do quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como a servidores estaduais e/ou municipais, cedidos formalmente aos Juízos das Comarcas do interior do Estado, desde que atendidos os requisitos de escolaridade, o prazo específico expresso e a retribuição indenizatória proporcional, nos termos desta Portaria.

Parágrafo único. A atividade desenvolvida pelo oficial de justiça ad hoc indicado no caput detém razoável grau de especialização, sendo exigido o bacharelado em Direito, nos termos do Quadro Anexo III da Lei Estadual n. 3.226, de 4 de março de 2008.

Art. 9º As designações feitas com base nesta Portaria têm como finalidade única atender situação excepcional quanto à demanda processual e carência de pessoal, sendo limitadas ao prazo de 03 (três) meses, com possibilidade de renovação pelo mesmo período, caso haja requerimento do Juízo nesse sentido.

Parágrafo único. Os pedidos de renovação das designações deverão ser dirigidos à Presidência do Tribunal de Justiça, fundamentadamente, e de acordo com a situação concreta de cada Juízo."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de setembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA nº. 1.945 de 24 de setembro de 2020. (*)

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I, do art. 70, da Lei Complementar Estadual n.º 17, de 23 de janeiro de 1.997.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Art. 54 e § 2º do Art. 55, da Lei Complementar 101 de 04/05/2000.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, inclusive por meio eletrônico, **a publicação do Relatório de Gestão Fiscal** deste Poder Judiciário referente ao **período de SETEMBRO/2019 a AGOSTO/2020 (2º Quadrimestre 2020).**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 24 de setembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

(*) REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES NA NUMERAÇÃO DA PORTARIA ANTERIOR.

Página: 8

RGF - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DO AMAZONAS – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	733,811,260.23	0.00
Pessoal Ativo	676,907,400.70	0.00
Pessoal Inativo e Pensionistas	56,903,859.53	0.00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0.00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	106,284,259.18	0.00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11,231,920.42	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0.00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	95,052,338.76	0.00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	0.00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	627,527,001.05	0.00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16,165,640,293.26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	11,477,000.00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**16,154,163,293.26**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	627,527,001.05	3.88
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	969,938,417.60	6.00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	921,441,496.72	5.70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	872,944,575.84	5.40

FONTE: Sistema AFI, Divisão de Orçamento e Finanças, 23/01/2018

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Eduardo Martins de Souza
Dir. da Divisão de Orçamento e Finanças

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente do TJ/AM

Gilmar de Souza Torres
Gerente de Contabilidade e Finanças
C.R.C nº AM-015058/O-4

Nabiha Monassa Abinader da Rocha
Secretária de Controle Interno da Gestão Adm e Financeira

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GILMAR DE SOUZA TORRES e DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA e NABIHA MONASSA ABINADER DA ROCHA e EDUARDO MARTINS DE SOUZA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://cpa.tjam.jus.br/atendimento e informe o processo TJ/AM 2020/009415 e o código 93YI65FO.

ASSINATURA TJAM SAJ DIGITAL

Página: 9

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Poder Judiciário)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	147.052.493,21	56.900.872,75	84.244.671,90	62.449.252,26	0,01	85.985.503,15	19.407,54	86.576.290,87	42.273.547,99	81.123.192,81	41.362.002,38	45.824.025,36	733.811.260,23	0,00
Pessoal Ativo	135.700.983,22	52.504.368,27	77.401.572,43	59.236.910,76	0,01	79.382.343,17	19.407,54	79.413.793,06	38.886.539,23	75.966.998,33	37.614.104,14	40.780.380,54	676.907.400,70	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	121.759.741,27	47.697.566,13	68.012.126,93	49.937.977,06	0,00	70.081.873,64	0,00	68.589.855,77	34.045.811,00	71.267.421,14	31.995.252,30	35.144.404,31	598.722.029,55	
Obrigações Patronais	13.941.241,95	4.616.802,14	9.389.445,50	9.298.933,70	0,01	9.300.469,53	19.407,54	10.823.937,29	4.840.728,23	4.699.577,19	5.618.851,84	5.635.976,23	78.185.371,15	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.351.509,99	4.396.504,48	6.843.099,47	3.212.341,50	0,00	6.603.159,98	0,00	7.162.497,81	3.387.008,76	5.156.194,48	3.747.898,24	5.043.644,82	56.903.859,53	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.351.509,99	4.227.231,86	6.843.099,47	3.212.341,50	0,00	6.603.159,98	0,00	7.162.497,81	3.387.008,76	5.156.194,48	3.747.898,24	5.043.644,82	56.734.586,91	
Pensões	0,00	169.272,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.272,62	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	34.430.605,05	4.883.596,61	9.289.676,41	329.500,08	0,00	8.803.746,08	0,00	7.518.740,80	3.832.525,53	27.860.000,82	2.651.720,99	6.684.156,81	106.284.259,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.949.099,39	1.473.834,58	2.467.320,39	301.502,39	0,00	1.791.945,55	0,00	1.832.603,05	1.136.662,58	101.892,59	88.438,19	88.621,71	11.231.920,42	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	32.481.505,66	3.409.762,03	6.822.356,02	27.997,69	0,00	7.011.800,53	0,00	5.686.137,75	2.695.862,95	27.758.108,23	2.563.282,80	6.595.535,10	95.052.338,76	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados					0,00									
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	112.621.888,16	52.017.286,14	74.954.995,49	62.119.752,18	0,01	77.181.757,07	19.407,54	79.057.550,07	38.441.022,46	53.263.191,99	38.710.281,39	39.139.868,55	627.527.001,05	0,00

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA e NABIHA MONASSA ABINADER DA ROCHA e EDUARDO MARTINS DE SOUZA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://cpa1.tjam.jus.br/atendimento e informe o processo TJAM 2020/009415 e o código A7WSS263.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Poder Judiciário)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	16.165.640.293,26	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	4.977.000,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	6.500.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	16.154.163.293,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	627.527.001,05	3,88
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	969.938.417,60	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	921.441.496,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	872.944.575,84	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA e NABIHA MONASSA ABINADER DA ROCHA e EDUARDO MARTINS DE SOUZA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://cpa.tjam.jus.br/atendimento e informe o processo TJ/AM 2020/009415 e o código A7WSS263.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Poder Judiciário)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA e NABIHA MONASSA ABINADER DA ROCHA e EDUARDO MARTINS DE SOUZA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://cpa.tjam.jus.br/atendimento e informe o processo TJAM 2020/009415 e o código A7WSS263.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Poder Judiciário)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA e NABIHA MONASSA ABINADER DA ROCHA e EDUARDO MARTINS DE SOUZA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://cpa.tjam.jus.br/atendimento e informe o processo TJ/AM 2020/009415 e o código A7WSS263.